

NOME: LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA

FUNÇÃO: Subtenente QPPM

MATRÍCULA: 110.965-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/002.098/2019. GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Unidade do CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Dourados/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/SEJUSP**Nº Cadastral: 10185****Processo:** 31/000.664/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato nº 038/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira – Da Vigência O presente instrumento contratual terá prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2020.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 05/06/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO DONIZETI DANIEL**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária ILKA MARQUES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME MAERCIO ALVES BARBOZA

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular da Delegacia

Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.

Matrícula 7136022

SUBSTITUTO:

NOME: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Diretor do

Departamento de Polícia Especializada – DPE/DGPC.

Matrícula 24938023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.451/2011

CONTRATO Nº 025/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de maio 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

